

RESULTADO FINAL RESULTADO FINAL DO EDITAL 1/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.015779/2022-24

DOCUMENTO SEI Nº 1836755

PROCESSO SEI Nº 23243.015779/2022-24

EDITAL Nº 1/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público **O RESULTADO FINAL** do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2023, no *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; e as orientações para realização da matrícula, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 1/2023/COL - CGAB/IFRO, de 06 de Janeiro de 2023.

1. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra a análise documental e resultado preliminar na data prevista para a referida etapa do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma (Edital Nº 1/2023/COL - CGAB/IFRO, de 06 de Janeiro de 2023).

2. DO RESULTADO FINAL

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
João Vitor Rodrigues de Souza	75	CLASSIFICADO

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
-----------	--------------------	-----------

Não houve inscritos.	-	-
----------------------	---	---

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula por meio da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA. Para realização da matrícula, será necessário enviar para o endereço eletrônico pssimplificado.colorado@ifro.edu.br a cópia digitalizada dos originais dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documento de identidade – Registro Geral (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou equivalente (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino);
5. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
6. Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
7. Histórico escolar de transferência, com todos os dados descritos no item 3.3, Inciso III (somente original);
8. Ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem, devidamente assinadas e carimbadas;
9. Termo de desistência do curso na instituição de origem;
10. Diploma devidamente registrado (para os que ingressarem como portador de diploma) ou declaração de conclusão de curso;
11. Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante;
12. Documento de identidade – Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal (para candidatos menores de 18 [dezoito] anos);
13. Ficha de matrícula.

3.2. Os documentos deverão ser enviados de **01 a 03 de fevereiro de 2023** para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA (pssimplificado.colorado@ifro.edu.br), conforme prescrito no Edital N° EDITAL N° 1/2023/COL - CGAB/IFRO, de 06 de Janeiro de 2023,

3.3. A não apresentação de até 3 (três) dos documentos descritos nos itens de “1” ao “13” implicará em matrícula condicional.

3.4. Os candidatos classificados/aprovados serão vinculados à matriz curricular vigente no período indicado pelo Colegiado do Curso pretendido.

3.5. A matrícula ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** por meio do e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA (pssimplificado.colorado@ifro.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 31/01/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1836755** e o código CRC **49EA9BB4**.